

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/09/2025.

Número da edição: 3931

RESOLUÇÃO CMAS Nº 56/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês às 08:00hs e extraordinárias quando for necessária.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 64/2025.

Laguna Carapã, 19 de setembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS